

EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O COLEGIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA FACERES

O Comitê de Ética em Pesquisa da FACERES (CEP-A FACERES) torna público o presente edital para seleção de docentes e técnicos administrativos interessados em compor o colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Acreditado (CEP-A FACERES), conforme os termos e critérios estabelecidos neste edital.

1.OBJETIVO

Selecionar membros para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa Acreditado da FACERES (CEP-A FACERES), um colegiado interdisciplinar de caráter consultivo, educativo e deliberativo, responsável por defender e proteger os interesses dos participantes de pesquisa na sua integridade e dignidade, bem como garantir o desenvolvimento das pesquisas de acordo com os padrões éticos estabelecidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

2.PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina-se a docentes e técnicos administrativos da FACERES que tenham interesse em atuar como membros do CEP-A FACERES.

3.ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CEP

O mandato é de 3 anos, com possibilidade de renovação. Anualmente, o membro deverá manter uma frequência mínima de 75% nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

As atividades dos membros do Comitê de Ética incluem:

- Analisar e elaborar parecer (relatoria) de projetos de pesquisas da FACERES ou de instituições externas, de acordo com as atribuições dos protocolos de pesquisa pela coordenação do CEP-FACERES.
- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Participar de treinamentos e capacitações.

4.FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

As reuniões do CEP-A FACERES ocorrerão semanalmente às quartas-feiras, às 7h, em formato virtual via plataforma Zoom.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para ser elegível, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- 1) Ser docente ou técnico administrativo vinculado à FACERES.
- 2) Ter disponibilidade para participação ativa nas reuniões semanais e nas atividades do colegiado.
- 3) Ter interesse e comprometimento com questões éticas em pesquisa.
- 4) Ter certificação nos cursos preparatórios para membro do CEP – Histórico do sistema CEP/CONEP ([curso 1](#)) 2 - Princípios Metodológicos Básicos e Questões Éticas ([curso 2](#)); 3 - Procedimentos Administrativos dos CEPs ([curso 3](#)) ; e 4- Procedimentos Operacionais da Plataforma Brasil ([curso 4](#))

6. DOS BENEFÍCIOS AOS MEMBROS DO CEP

A participação no CEP-FACERES proporciona aos membros a oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre ética em pesquisa, contribuindo para a formação contínua e atualização acadêmica. Ao final do mandato, os membros recebem certificação que comprova sua atuação no Comitê, um diferencial para o desenvolvimento de carreira profissional.

7. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o [Formulário](#) até o dia 24/03/2025, contendo os seguintes documentos:

- 1) Currículo resumido (Lattes ou outro formato adequado)
- 2) Declaração de não existência de conflito de interesses (link de acesso ao [APÊNDICE B](#))
- 3) Termo de compromisso de sigilo profissional (link de acesso ao [APÊNDICE C](#))
- 4) Certificados de conclusão dos cursos 1, 2, 3 e 4.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para composição do colegiado. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, será adotado o seguinte critério de desempate para cada categoria:

- 1) Para docentes: terá preferência o candidato com maior tempo comprovado de experiência em pesquisa, conforme currículo Lattes.
- 2) Para técnicos administrativos, terá preferência o candidato com maior tempo de trabalho na FACERES.

9. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 31/03/2025, no site oficial da FACERES ([CEP-FACERES](#)) - e comunicado diretamente aos selecionados por e-mail.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo CEP-A FACERES.

São José do Rio Preto, 06 de março de 2025.



Prof. Dra. Tamara Veiga Faria
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa Acreditado CEP-A Faceres